



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 1 de 59

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	5
Suspensão	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Prestação de contas	6
SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente	58
Licitações e Contratos	58
Extrato	58
Poder Legislativo	58
Atos Legislativos	58
Pauta das Sessões	58

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 2 de 59

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.029, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Institui serviço de transporte coletivo urbano fornecido pelo Município de Buritama, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano gratuito, que será regido pela presente lei e será feito exclusivamente por ônibus e micro-ônibus da frota municipal, salvo exceções para atendimento de pessoas com deficiência, previstas nesta Lei.

§ 1º – O serviço público de transporte coletivo urbano Público Municipal será prestado diretamente pelo Município, sem qualquer ônus para o cidadão, sendo permitido somente o uso exclusivo de ônibus adquiridos com recursos do tesouro municipal, sem qualquer vinculação com os ônibus que foram adquiridos com os recursos vinculados a saúde e a educação do Município.

§ 2º – Os motoristas do transporte coletivo urbano do Município e as despesas com o transporte não serão vinculados à Saúde e à Educação, com habilitação dos motoristas conforme Resolução nº 145 do COTRAN e demais normas vigentes.

Art. 2º – As linhas, os itinerários, os pontos iniciais e finais, bem como os dias e horários do transporte de passageiros da zona urbana para os diversos bairros e loteamentos na circunscrição do Município, serão as constantes no anexo único, parte integrante da presente Lei.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Art. 3º – Compete ao Município de Buritama, através do Departamento de Transportes, organizar, dirigir, coordenar, executar, fiscalizar, delegar e controlar a prestação do serviço público relativo estipulado na presente Lei.

Art. 4º – O serviço público de transporte coletivo urbano é serviço de caráter essencial, devendo ser prestado de forma adequada ao pleno atendimento do usuário e de acordo com a presente lei, com suas eventuais alterações e respectivos regulamentos, com as condições e

demais ordens de serviço, portarias, determinações, normas e instruções complementares.

Parágrafo Único – Considera-se prestação adequada do serviço a que satisfaz as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade das técnicas, da tecnologia, do atendimento, generalidade, cortesia na sua prestação essencial ao cidadão.

Art. 5º – O serviço público de transporte coletivo urbano compreende todos os veículos, equipamentos, instalações públicas e atividades inerentes à sua prestação.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 6º – Os serviços integrantes do transporte coletivo urbano são classificados nas seguintes categorias:

I – Regulares: são os serviços básicos executados de forma contínua e permanente, através de linhas, obedecendo a itinerários e frequências mínimas previamente estabelecidos, com pontos de embarque e desembarque ao longo do percurso;

II – Experimentais: são os serviços executados e explorados em caráter provisório, por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, para verificar sua viabilidade operacional;

III – Extraordinários: são os serviços executados e explorados em caráter excepcional para atender a necessidades eventuais, de caso fortuito e de força maior.

Art. 7º – O Departamento de Trânsito deverá executar imediatamente a verificação dos itinerários, extensão e implantação de linhas e instalação ou retiradas de pontos de embarque e desembarque, pontos de controle, pontos finais, estações e terminais de integração para a operação de linhas.

Art. 8º – É obrigatória, na forma da lei, a instalação de equipamentos de segurança e controle de velocidade nos veículos de operação.

Art. 9º – Antes do início da operação, o Departamento de Trânsito e de Transportes, fará vistoria dos veículos para a comprovação das características e especificações técnicas fixadas para garantia da segurança e em normas regulamentares de operação, a fim de vinculá-los ao serviço.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 10 – Autoriza-se o Poder Executivo Municipal regulamentar os pontos omissos da presente Lei por decreto, objetivando-se a sua aplicabilidade, bem como outros pontos administrativos verificados após o início das operações.

Art. 11 – Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama, 07 de março de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 3 de 59

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

ANEXO ÚNICO

LINHA INTER MUNICIPAL

1º ONIBUS:

- INTERLAGOS: NA PRAÇA;
- NOVA ALIANÇA: NA PRIMEIRA ESQUINA;
- ITAPARICA: NA PORTARIA;
- CASINHA: NA CAIXA DA ÁGUA;
- LINHA DE TURIUBA: VAI PELA ESTRADA DE

TURIUBA, RETORNA PELO SERINGAL;

- PONTILHÃO DE LOURDES: (TREVO DO MEIO).

2º ONIBUS:

GLEBA 11: NA RUA MARIA FLORINDA, Nº 745;

SAPOLÂNDIA: NA CRECHE;

RIVIERA: NA PORTARIA;

BENEDITO GARCIA: PRAÇA;

LAGO AZUL: NA PORTARIA;

PRAIA BELA: NA PORTARIA;

PARQUE TURÍSTICO (PRAINHA): NA PRIMEIRA ROTATÓRIA DENTRO DO PARQUE TURÍSTICO;

MARBELA: NA PORTARIA;

PONTE VILA DOS PESCADORES: NO INÍCIO DO BAIRRO (PETISCO)

TREVO DO MEIO.

OBSERVAÇÃO:

VEÍCULO: DJM1C84

VEÍCULO: EGI7005

HORÁRIOS: 07:30 - 15:30

Buritama (SP), 07 de março de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 11.993, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2024, bem como, sua regular homologação feita através de Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 1104) em data de 15.03.2024 (pag.3/29);

CONSIDERANDO a declaração de desistência apresentada pela convocada Ana Caroline Antunes de Souza - "Cuidador", e protocolizada junto a esta Municipalidade sob o nº 962/2025;

CONSIDERANDO a existência de classificados ao mesmo cargo no respectivo concurso público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 fica nomeado o seguinte candidato aprovado para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

cuidador

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Média Final
33	49707	CINTIA CRISTINA MELLO DOS SANTOS	55,50

Art. 2º - O candidato ora nomeado, fica convocado para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e ciente de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munido de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de Buritama

(www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao), para

submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único - O não comparecimento do convocado no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência do mesmo, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 07 de março de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 4 de 59

Outros Atos



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

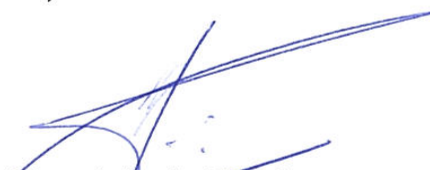
COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DESPACHO

De acordo com o laudo médico expedido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, que acolhemos, e com base na Lei Complementar nº 129, de 28 de abril de 2015, foi readaptado (a) o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), considerando o Parecer Médico Pericial:

Súmula	CAAS Processo	Nome	CI/RG	Cargo/Função	Unidade	Tempo
01/2025	01/2025-572.06022025	MARINES APARECIDA FANI GUISSO	40.515.042-8	CUIDADORA	DPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Definitivo

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, Paço Municipal “Nésio Cardoso”; aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal


Poliane de Brito
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 5 de 59

Licitações e Contratos

Suspensão

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2025-DMCLGC-GMB

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO ABAIXO ESPECIFICADO, CONFORME DATA, HORÁRIO E LOCAL INICIALMENTE PREVISTO E PUBLICADO, OBJETIVANDO ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO / REVISÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2025-DMCLGC-GMB

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 05/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025

OBJETO LICITATÓRIO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

LOCAL, DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA, DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DO SITE WWW.GOV.BR/COMPRAS, ATÉ: 11 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08H59MIN.

DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA: 11 DE MARÇO DE 2025, ÀS 09H00MIN.

DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA CITADO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO ÀO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N.ºS. (18) 3190-1287 OU DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS (E-MAILS):

LICITACAO2@BURITAMA.SP.GOV.BR

BURITAMA-S.P., 06 DE MARÇO DE 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 6 de 59

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA



PRESTAÇÃO DE CONTAS

3º QUADRIMESTRE

2024





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 7 de 59

Base Legal

As Audiências Públicas de Prestação de Contas da Gestão do SUS atendem ao disposto do Art. 36 da Lei Complementar nº141 de 13 de Janeiro de 2012.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 8 de 59

IDENTIFICAÇÃO

UF: São Paulo

MUNICÍPIO: Buritama

QUADRIMESTRE : Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL: Departamento Municipal de Saúde

CNPJ: 44.435.121/0001-31

ENDEREÇO : Rua Barão do Rio Branco, 676 – CEP: 15290-000

TELEFONE: 18-3190-1278 / 18-3190-1266

E-MAIL: saudegabinetehta@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 9 de 59

DIRETOR DE SAÚDE

NOME: Edilson Carlos de Paiva

DATA DA POSSE: 01/01/2017

ÚNICO GESTOR DO PERÍODO

PLANO DE SAÚDE

O Departamento Municipal de Saúde tem Plano de Saúde.

PERÍODO A QUE SE REFERE O PLANO: de 2022 a 2025

STATUS : Aprovado

**DATA DA ENTREGA NO CONSELHO DE SAÚDE:
30/08/2021**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

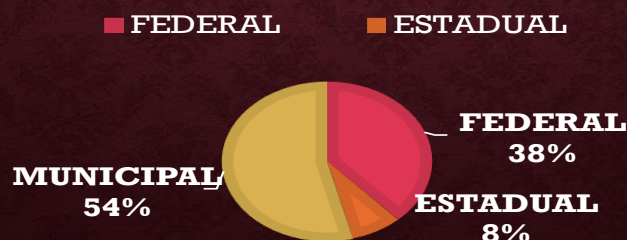
Página 10 de 59

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

FONTE: Sistema da Contabilidade

RECEITAS	REPASSE FEDERAL	REPASSE ESTADUAL	COMPLEMENTO MUNICIPAL	TOTAL DE REPASSE
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 4.340.989,62	R\$ 43.283,17	R\$ 4.742.076,97	R\$ 9.126.349,76
M.A.C	R\$ 6.716.144,11	R\$ 2.551.117,84	R\$ 6.645.812,65	R\$ 15.913.074,60
VIGILANCIA	R\$ 156.637,34	-	R\$ 2.268.476,10	R\$ 2.425.113,44
FARMACEUTICA	R\$ 109.200,31	-	R\$ 3.174.846,56	R\$ 3.284.046,87
GESTÃO	-	-	R\$ 2.243.364,80	R\$ 2.243.364,80
SALDOS ANTERIORES	R\$ 2.144.656,67	R\$ 197.950,46	-	R\$ 2.342.607,13
TOTAL DE RECURSOS	R\$ 13.467.628,05	R\$ 2.792.351,47	R\$ 19.074.577,08	R\$ 35.334.556,60

REPASSES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 11 de 59

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

FONTE: Sistema da Contabilidade

	DESPESAS LIQUIDADA FEDERAL	DESPESAS LIQUIDADA ESTADUAL	DESPESAS LIQUIDADA MUNICIPAL	TOTAL DE DESPESAS
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 3.507.249,39	R\$ 729.084,66	R\$ 4.742.076,97	R\$ 8.978.411,02
M.A.C	R\$ 8.685.895,42	R\$ 1.235.794,84	R\$ 6.645.812,65	R\$ 16.567.502,91
VIGILÂNCIA	R\$ 100.768,88	R\$ 1.044,48	R\$ 2.268.476,10	R\$ 2.370.289,46
FARMACEUTICA	R\$ 540.329,51	R\$ 1.452.735,00	R\$ 3.174.846,56	R\$ 5.167.911,07
GESTÃO	R\$ 7.077,34	-	R\$ 2.243.364,80	R\$ 2.250.442,14
TOTAL DE RECURSOS	R\$ 12.841.320,54	R\$ 3.418.658,98	R\$ 19.074.577,08	R\$ 35.334.556,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 12 de 59

REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE — PRÓPRIOS, PRIVADOS E CONTRATADOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 13 de 59

REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS (Fonte: tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?/cnv/estabsp.def)

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão	
		Municipal	Estadual
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2	2	0
HOSPITAL GERAL	1	1	0
DEPARTAMENTO DE SAUDE	1	1	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS	1	1	0
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	7	7	0
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA-SADT	1	1	0
FARMÁCIA	1	1	0
POLO ACADEMIA DA SAÚDE	1	1	0
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	1	0
CONSULTÓRIO ISOLADO	19	19	0
TOTAL	35	35	0

Esfera Administrativa (Gerência)	Total	Tipo de Gestão	
		Municipal	Estadual
PRIVADA	25	25	0
MUNICIPAL	10	10	0
TOTAL	35	35	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 14 de 59

PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 15 de 59

ATENÇÃO PRIMÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 16 de 59

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
CONSULTAS MÉDICAS (CLÍNICO GERAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA)	11.086
ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM (CONSULTAS DE ENFERMAGEM)	3.833
VACINAS REALIZADAS ROTINA FONTE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA localizasus.saude.gov.br	1.207
VACINAS INFLUENZA FONTE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.981



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 17 de 59

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

COBERTURA VACINAL COVID-19

1º DOSE
15.800

2º DOSE
15.269

3º DOSE
27

DOSE ÚNICA
653

DOSE REFORÇO
11.840

DOSE ADICIONAL
108

1º DOSE REFORÇO
200

2º DOSE REFORÇO
6.383

3º DOSE REFORÇO
7

BIVALENTE
2.824

**TOTAL DE DOSES
APLICADAS**
53.111

DADOS EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

FONTE: https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_Vacina_C19/SEIDIGI_DEMAS_Vacina_C19.html



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 18 de 59

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

ODONTOLOGIA BÁSICA

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

2.520

PACIENTES ATENDIDOS

1.568

OXIGÊNIO TERAPIA

39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 19 de 59

VISITAS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

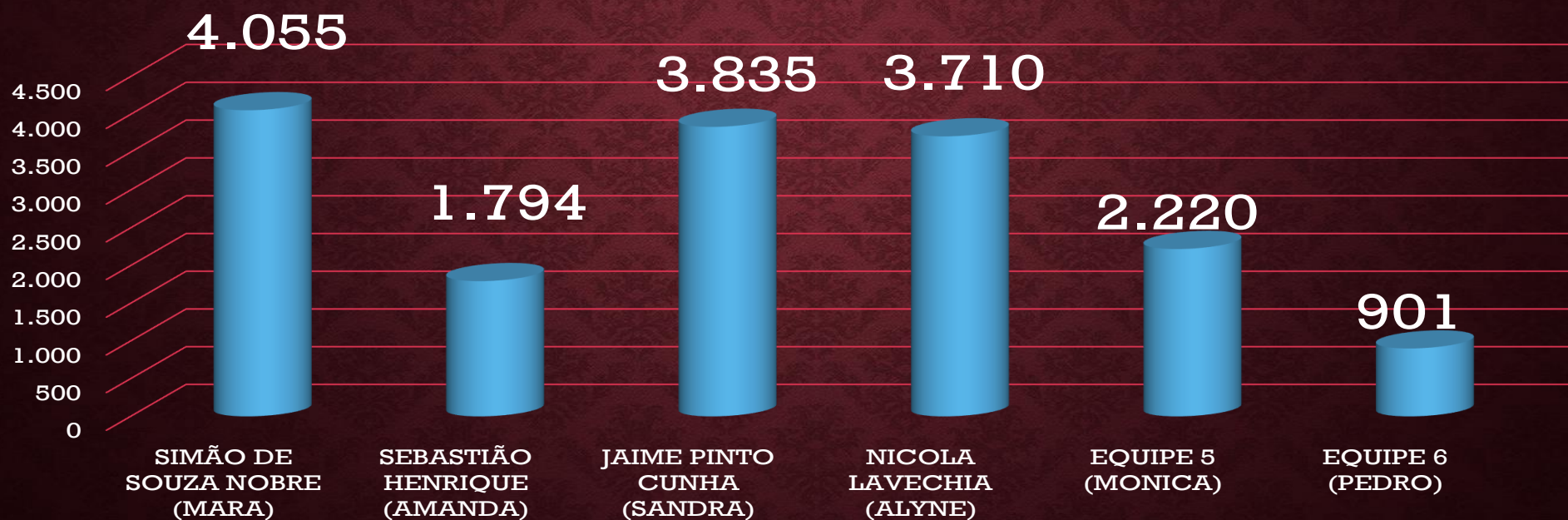
Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 20 de 59

VISITA ACS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

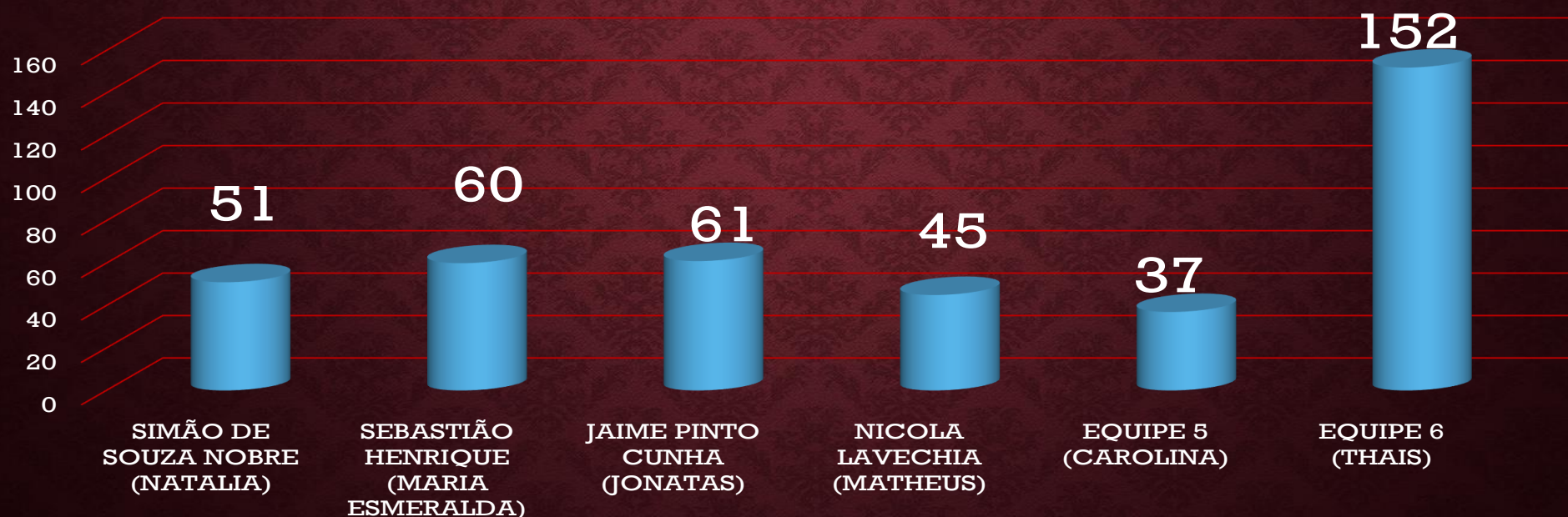
Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 21 de 59

VISITA MÉDICO ESF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

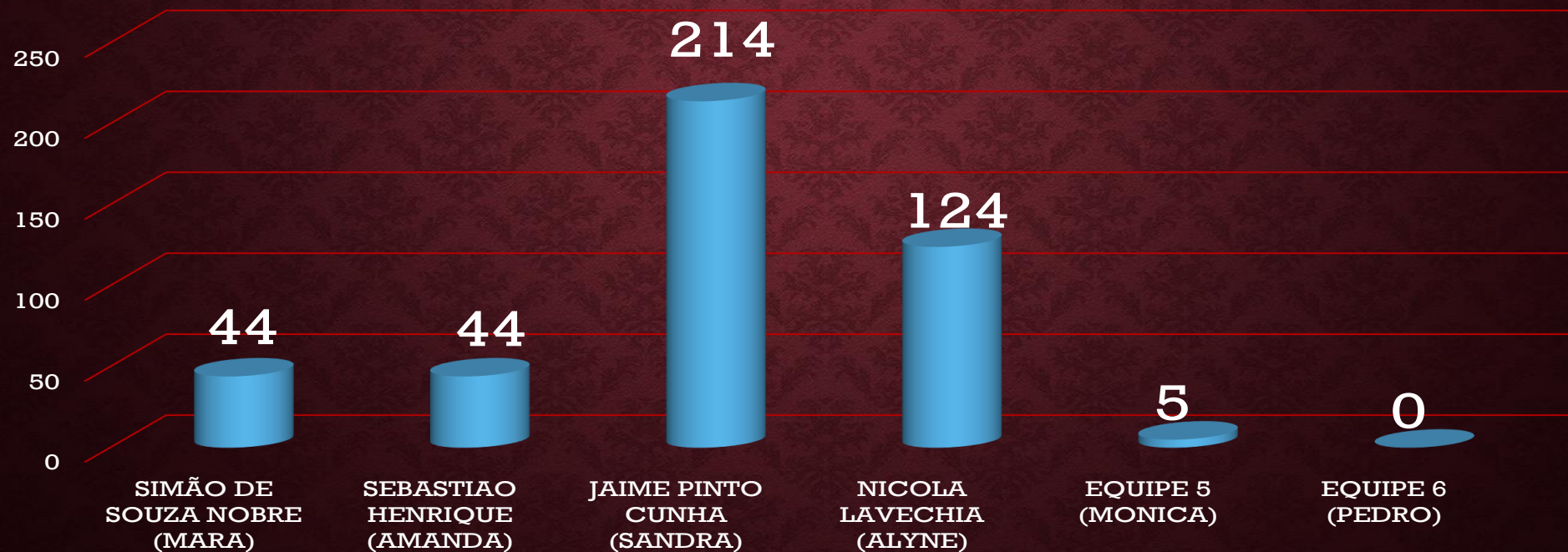
Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 22 de 59

VISITA ENFERMEIRO-ESF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

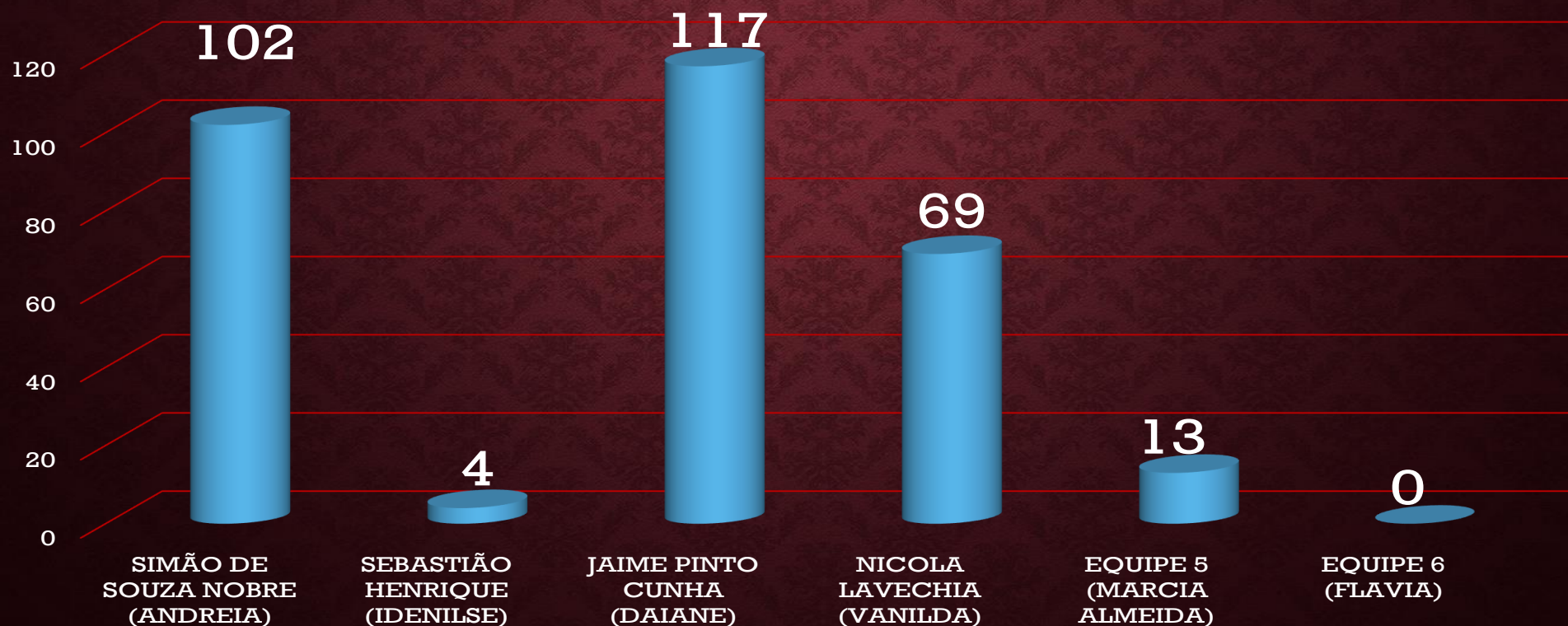
Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 23 de 59

VISITA TÉCNICA/AUXILIAR ENFERMAGEM-ESF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 24 de 59

PRODUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE

ACADEMIA DA SAÚDE	
ATIVIDADE COLETIVA	76
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	0



Indicadores de Saúde da Atenção Básica

Apresentação dos indicadores de apuração ANUAL estabelecidos pela Resolução nº 8, de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre a pactuação de indicadores para o período 2022-2025 no atendimento ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, quando da elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 26 de 59

INDICADORES DE SAÚDE

INDICADORES ANUAIS	META	REALIZADO
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100%	100%
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal*	40%	39,21%
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária*	100%	100%
Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	38	43
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95%	95%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 27 de 59

INDICADORES DE SAÚDE

INDICADORES ANUAIS	META	REALIZADO
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças memores de dois anos de idade.	75%	100%
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100%	100%
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticado os anos das coortes.	100%	100%
Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	1	0
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 28 de 59

INDICADORES DE SAÚDE

INDICADORES ANUAIS

	META	REALIZADO
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100%	100%
Razão de exames Citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,96	0,62
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,35	0,02
Proporção de parto normal no Sistemas Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	30%	25,80%
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15%	8,87%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 29 de 59

INDICADORES DE SAÚDE

INDICADORES ANUAIS	META	REALIZADO
Taxa de mortalidade infantil.	0	3
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família. (PBF)	73%	77,18%
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (indicador específico).	100%	58,33%
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	6
Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 30 de 59

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 31 de 59

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FARMÁCIA BÁSICA	1.666.047 UNIDADES
ALTO CUSTO	151.807 UNIDADES
ASSISTÊNCIA SOCIAL – MANDADO JUDICIAL	81.963 UNIDADES
TOTAL	1.899.817 UNIDADES DISPENSADAS

33.143 PACIENTES ATENDIDOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 32 de 59

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FARMÁCIA BÁSICA

RECEITAS ATENDIDAS	27.036	94,96%
RECEITAS NÃO ATENDIDAS	1.433	5,03%

DIVISÃO DE ALTO CUSTO

RECEITAS ATENDIDAS	91,35%
RECEITAS NÃO ATENDIDAS	8,65%

ASSISTÊNCIA SOCIAL – MANDADO JUDICIAL

RECEITAS ATENDIDAS	99,78%
RECEITAS NÃO ATENDIDAS	0,22%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

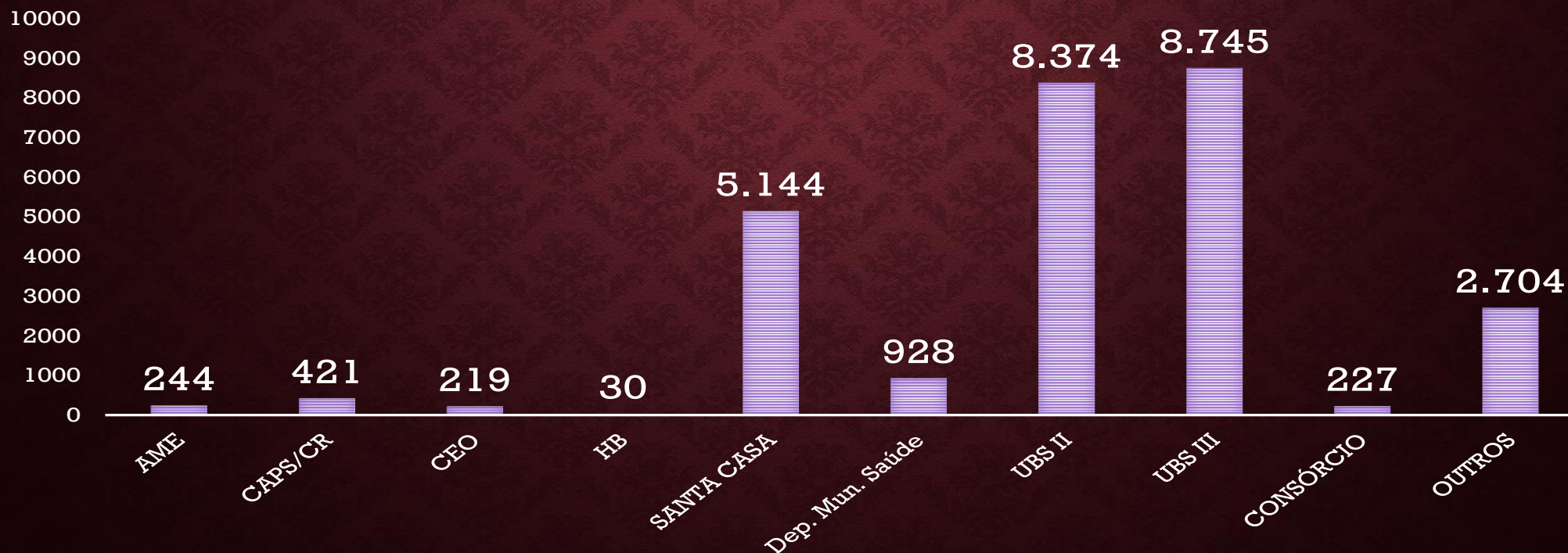
Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 33 de 59

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Receitas Atendidas 27.036 Receitas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 34 de 59

DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 35 de 59

DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

ZOONOZES
1.824

VETORES
5.478

EPIDEMIOLOGICA
2.160

SANITÁRIA
2.104

TOTAL
DE PROCEDIMENTOS
11.566



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 36 de 59

M.A.C – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 37 de 59

ATENDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CEO	
PROCEDIMENTOS	2.802
PACIENTES ATENDIDOS	1.060



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

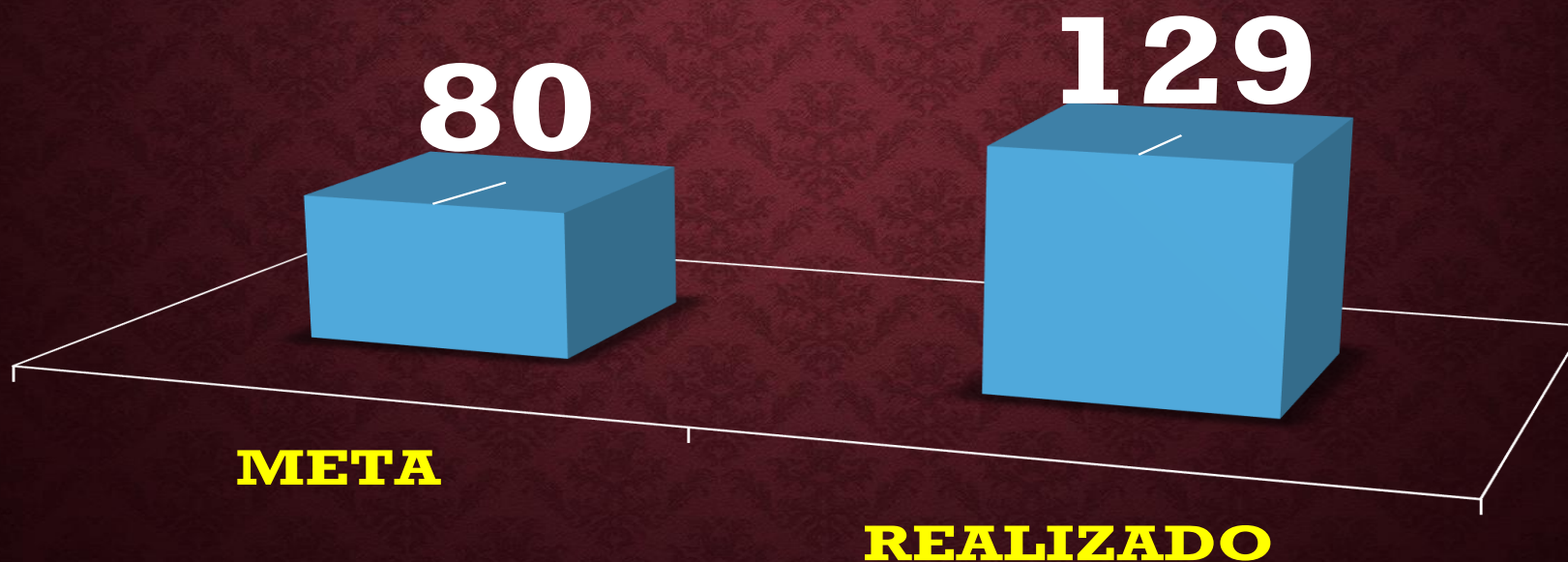
Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 38 de 59

QUANTIDADE DE PRÓTESES DENTÁRIA REALIZADAS NO QUADRIMESTRE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 39 de 59

PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA

CONSULTAS DE ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE	QUANT.
UROLOGISTA	123
REUMATOLOGISTA	45
PNEUMOLOGISTA	14
ENDOCRINOLOGISTA	34
VASCULAR	14
NEUROLOGISTA	173
NUTRICIONISTA (VISITA DOMICILIAR)	91
NUTRICIONISTA CONSULTA	162
OFTALMOLOGISTA	185
NEUROLOGISTA PEDIATRICO	57
OTORRINO	41
DERMATOLOGISTA	48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 40 de 59

PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA

CONSULTAS DE ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE	QUANT.
PSIQUIATRA CONSULTAS	150
GASTRO	03
CARDIOLOGISTA	124
ORTOPEDISTA TRAUMA	169
ORTOPEDISTA	34
PROCTOLOGISTA	2
RETINOLOGO	1
INFECTOLOGISTA	3
TOTAL	1.473



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 41 de 59

PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA

EXAMES

TIPO DE EXAME	QUANT.
AVALIAÇÃO URODINAMICA	23
ELETOENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO	1
CRIO / CALTERIZAÇÃO	34
CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO	1
HOLTER	1
TESTE ESFORÇO	1
CATETERISMO	1
RESSONANCIA	10
COLONOSCOPIA	5
TOMOGRAFIA	51
ULTRASSON	184
EDA	20
ECOCARDIOGRAMA	10
MAPA	02
ELETRONEUROMIOGRAFIA	07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 42 de 59

PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA

EXAMES

TIPO DE EXAME	QUANT.
RADIOGRAFIA	09
PROVA FUNÇÃO	04
OCT NERVO OPTICO	01
PRICK TESTE	01
U.S DOPPLER	04
BERA	05
NASO	02
BIOPSIAS	09
PAAF	03
POLISSONOGRAMA	02
TOTAL	391



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 43 de 59

PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA

EXAMES

ATENDIMENTO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

ATENDIMENTO EQUIPE MULT. DISCIPLINAR	QUANT.
AVALIAÇÃO T.O	156
SESSOES T.O	164
AVALIAÇÃO FONOAUDIOLOGA	106
RETORNO PSICOLOGA	191
AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGA	300
TOTAL	917



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 44 de 59

TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

PROCEDIMENTOS

QUANT.

CONSULTAS AME

621

EXAMES AME

1.198

AVALIAÇÃO ANESTESISTA

18

AVALIAÇÃO CIRURGICA

14

398 PACIENTES FALTOSOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 45 de 59

GASTOS COM MANDADOS JUDICIAIS

SETEMBRO	R\$ 104.832,13
OUTUBRO	R\$ 202.005,92
NOVEMBRO	R\$ 91.206,20
DEZEMBRO	R\$ 60.432,14
TOTAL DO 3º QUADRIMESTRE 2024	R\$ 458.476,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 46 de 59

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 47 de 59

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CAPS

3.477 PROCEDIMENTOS REALIZADOS

(consultas médicas e de enfermagem, atendimento psicológico, terapeuta ocupacional, atendimento em grupo e individual, matriciamento e etc...)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 48 de 59

GESTÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 49 de 59

SETOR DE TRANSPORTE

TOTAL VIAGENS	1.717
TOTAL DE PACIENTES	4.205
ACOMPANHANTES	1.690



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 50 de 59

PROCEDIMENTOS AUDITADOS

AIH/SIA AMBULATORIAL	91.445
LABORATÓRIO	11.247
OFTALMOLOGIA	106.990
UBSs	97.640
TOTAL DE PROCEDIMENTOS AUDITADOS	307.322



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

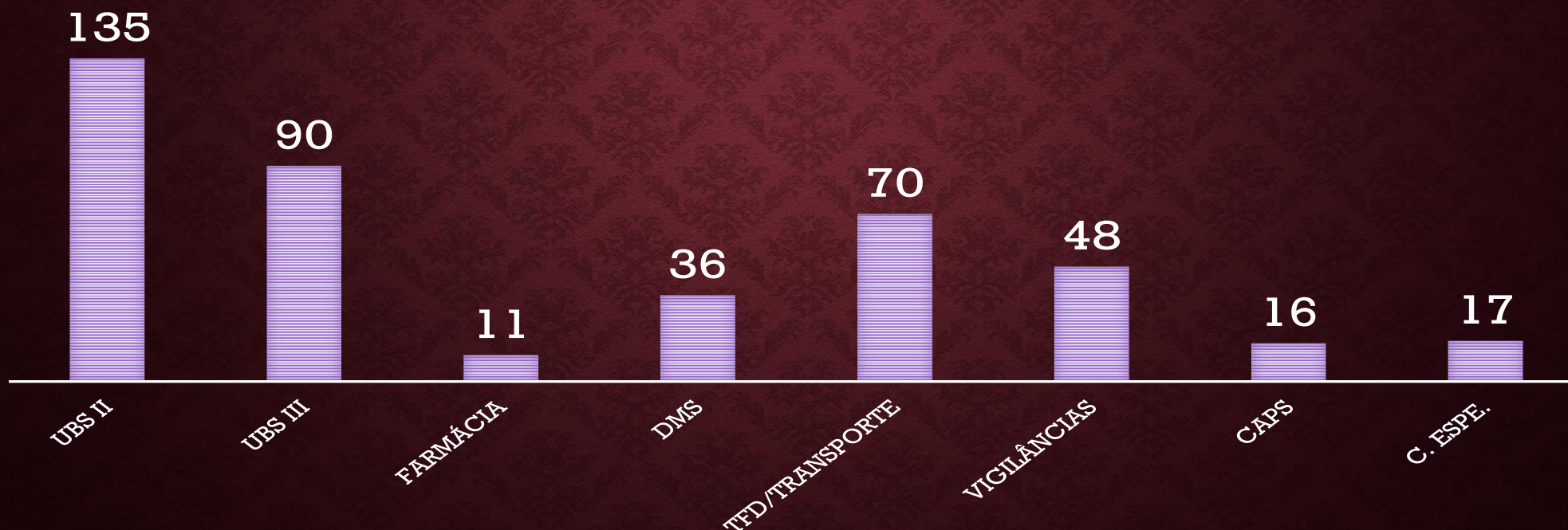
Ano VII | Edição nº 1344

Página 51 de 59

QUANTITATIVO DE ATESTADOS POR SETOR

ATESTADOS NO PERÍODO

423 ATESTADOS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 52 de 59

AUDITORIA

**AUDITORIAS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE
PLANEJAMENTO AUDITORIA AVALIAÇÃO E
CONTROLE-DPAAC**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 53 de 59

Nº AUDITORIA	DEMANDANTE	FINALIDADE	AUDITADO	RECOMENDAÇÕES
Monitoramento dos indicadores SISPACTO	Departamento Municipal de Saúde	Monitoramento e Auditoria	Equipes da ESF e os serviços de saúde municipal	Avaliar os indicadores pactuados no ano de 2022.
Monitoramento CEO	Departamento Municipal de Saúde	Monitoramento e Auditoria	CEO	Realizar os procedimentos pactuados em portaria
Monitoramento do Previne Brasil	Departamento Municipal de Saúde	Monitoramento e Auditoria	Unidades Básicas de Saúde	Acompanhar a realização das consultas de Enfermagem e Médica.
Monitoramento mensal Prótese Dentária	Departamento Municipal de Saúde	Monitoramento e Auditoria	Atendimento de Prótese Dentária	Realizar o quantitativo de próteses pactuadas
Auditoria analítica dos exames laboratoriais (SADT)	Departamento Municipal de Saúde	Monitoramento e Auditoria	Santa Casa de Misericórdia São Francisco	Preenchimento correto quanto assinatura dos pacientes.
Auditoria nas Prestações de Contas da Santa Casa de Misericórdia São Francisco	Departamento Municipal de Saúde	Auditoria	Santa Casa de Misericórdia São Francisco	Foi solicitado para os setores de Contabilidade e Jurídico para Parecer.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 54 de 59

RECURSOS RECEBIDOS DOS PLEITOS E PROJETOS FEDERAL

RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 58.199,92
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.662.611,72
FAEC – REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	R\$ 1.192.247,59
FAEC – TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	R\$ 216.227,60
INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	R\$ 187.500,24
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – MANUTENÇÃO DE PAGAMENMTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 34.537,76
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 409.480,00
APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 12.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	R\$ 6.540,80
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	R\$ 485.816,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA REDE ALYNE	R\$ 399,30
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS P/ O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	R\$ 59.580,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PRA A VIGILANCIA EM SAUDE – DESPESAS DIVERSAS	R\$ 17.419,22
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 127.080,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 4.000,00
Total Geral	R\$ 4.473.640,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 55 de 59

RECURSOS RECEBIDOS DOS PLEITOS E PROJETOS ESTADUAL

GLICEMIA	R\$ 4.286,00
TABELA SUS PAULISTA GESTÃO MUNICIPAL	R\$ 337.174,48
DEMANDAS PARLAMENTARES	R\$ 600.000,00
DEMANDAS PARLAMENTARES	R\$ 300.000,00
Total Geral	R\$ 1.241.460,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 56 de 59

**ESTA APRESENTAÇÃO ESTARÁ
DISPONÍVEL NO ENDEREÇO
ELETRÔNICO:**

<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama>

A PARTIR DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**ELABORAÇÃO: Divisão de Planejamento Avaliação Auditoria e Controle -
DPAAC**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 57 de 59

OBRIGADO!



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 58 de 59

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Extrato

SAAEMB

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04/2025

CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO Nº 01/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA,
ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
BURITAMA.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ESTAGIO
E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTAGIO A ESTUDANTES.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,08 (três mil duzentos e
cinquenta reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses (26/02/2025 à 25/02/2026)

Buritama-SP, 25 de fevereiro de 2025.

Ettore Zanin

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

SAAEMB

EXTRATO ADITIVO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO Nº 05/2025

MODALIDADE: DIPENSA Nº 03/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA,
ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
BURITAMA.

CONTRATADA: LEITAO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 23.864.611/0001-83

OBJETO: Acréscimo do quantitativo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e
quarenta reais).

Buritama-SP, 06 de março de 2025.

Ettore Zanin

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

PAUTA DE MATÉRIAS

LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na
segunda-feira, dia 10 de março de 2025, às 19h00,

nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo,
localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as
seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 23/25 - Autoria: **Poder
Executivo Municipal**, que fixa o valor para pagamento de
Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões
judiciais, nos termos do Art. 100, Parágrafos 3º e 4º da
Constituição Federal;

PROJETO DE LEI Nº 24/25 - Autoria: **Poder
Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de
Crédito Especial no valor de R\$.149.931,38 ao orçamento
de 2025, alteração do PPA LDO, visando implementação de
despesas relacionadas a execução da Lei Federal
14.399/2022 (Aldir Blanc), e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 25/25 - Autoria: **Poder
Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 52.000,00 ao
orçamento de 2025, alteração do PPA LDO, e dá outras
providências;

PROJETO DE LEI Nº 26/25 - Autoria: **Poder
Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de
Crédito Suplementar no valor de R\$. 538.000,00 ao
orçamento de 2025, alteração do PPA LDO;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/25 -
Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre
criação de vagas a cargo de caráter efetivo junto ao quadro
de pessoal do Governo do Município de Buritama, e dá
outras providências;

REQUERIMENTO Nº 38/25 - Autoria: vereadora
Fernanda Maceno Coletta Mestriner, requerendo, seja
oficiado a senhora **Erika Aparecida de Almeida Pereira**,
Diretora Municipal de Saúde, solicitando-lhe a gentileza,
no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o real
motivo pela falta de alguns medicamentos na rede
municipal de saúde; se existe um prazo para que esta
situação se regularize; e o fornecimento de uma lista dos
medicamentos que atualmente estão em falta;

INDICAÇÃO Nº 34/25 - Autoria: vereador **Antonio
José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Tiago Luiz
de Oliveira**, **Prefeito Municipal**, sejam tomadas as
providências necessárias e realizados os devidos estudos,
objetivando a implantação de um Parquinho infantil no
Residencial Interlagos;

INDICAÇÃO Nº 35/25 - Autoria: vereadora **Maria
Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz
de Oliveira**, **Prefeito Municipal**, sejam tomadas as
providências necessárias e desenvolvidos os devidos
estudos, objetivando o Poder Público a proceder a aquisição
de aparelhos de ar-condicionado ou climatizadores de ar,
para instalação nas dependências do Ginásio de Esportes
Maria Bassan Feroldi, para acolher a população
Buritamense, nas diversas modalidades esportivas que são
realizadas diariamente junto aquele local: seja para futebol,
vôlei, exercícios com os idosos, bem como quando recebe
público grande na realização de Campeonatos.

Buritama/SP, 07 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 59 de 59

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Acompanhe as Sessões e Eventos do Poder Legislativo
Municipal pelas mídias sociais oficiais:
@camaraburitama – Facebook, Instagram e Youtube.
